

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016 – INSTRUÇÕES MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A matrícula é obrigatória para efetivar a transferência para o novo curso e deverá ser realizada no dia **25 ou 26 de janeiro de 2016**, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP, das **9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30**. **O não comparecimento na data estipulada implica na perda da vaga no curso destino.**

Documentos necessários para a matrícula (somente para alunos que não são da FEA-RP):

- 1 foto 3x4 recente;
- cópias simples acompanhadas dos originais do RG, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
- Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (carimbado e assinado).

Alunos da própria FEA-RP não precisam apresentar os documentos citados acima, porém devem comparecer no dia 25 ou 26 de janeiro de 2016 para efetuar a matrícula no novo curso.

Caso tenha interesse em solicitar **aproveitamento de estudos** das disciplinas cursadas na Faculdade de origem, apresente também, **no ato da matrícula ou até três dias úteis após a matrícula**, o formulário disponível no link: https://www.fearp.usp.br/images/grd/secretaria/AE_novo.pdf (impressão frente e verso na mesma folha) devidamente preenchido, o programa das referidas disciplinas (carimbado e assinado) e cópia do Histórico Escolar da Faculdade de origem (01 para cada pedido). **Alunos da FEA-RP que precisarem solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas na própria Unidade deverão apresentar apenas o formulário devidamente preenchido.**

Observações importantes: a efetivação da matrícula está sujeita ao recebimento da Guia de Transferência emitida diretamente da Faculdade de origem do aluno para a FEA-RP. Todos os procedimentos poderão ser realizados por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto.